Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 MAR 2003
BG nº 060

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 2003 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SARMANHO	1º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM GARCIA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ARTHUR	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM ALVES	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	CG
Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LILIAN	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2003 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PANTOJA JR	2º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM HÉLIO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAMPOS	TÁTICO
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	CG

Oficial Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ADRIANA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

SERVIÇO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AGUIAR	CCIN
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM REIS	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM MÁRIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRO MONTEIRO	CG
Oficial Médico de Dia ao HPM	A CARGO DO	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LÍSIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE *(Instrução)*

- Sem Registro

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***INFORMAÇÃO***

O MAJ QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, Comandante da 14ª CIPM, informou a este Comando que sustou o seu período de férias regulamentar do mês

de março, referente ao ano de 2002, por necessidade do serviço, para ser gozada em data oportuna. (Of. nº 178/2003 – 14ª CIPM)

O CAP QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, da 3ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, o período de 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2001, a serem gozadas no período de 06 a 20 MAR 2003, informou ainda que tais férias foram sustadas por necessidade do serviço, conforme fez público o BI nº 001, de 02 a 10 JAN 2003. (Of. nº 059/2003 – 3ª CIPM)

O MAJ QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, Comandante do 14º BPM, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOAPM FEM RG 8908 NEUZA CARVALHO DOS SANTOS, daquela OPM, 10 (dez) dias de dispensa por conta das férias, no período de 18 a 27 MAR 2003, bem como autorizou seu deslocamento para a Cidade de Manaus/AM, a fim resolver assuntos de interesse particular. (Of. nº 122/2003 – 14º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***TRANSFERÊNCIA***

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do 2º BPM para a CCS/CG, CB PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA.

- ***CLASSIFICAÇÃO***

Classifico como Motorista do Gabinete do Comando o CB PM RG 14630 LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, da CCS/CG.(Nota nº 064/03-DRH/6)

- ***PUBLICAÇÃO SEM EFEITO***

Torno sem efeito à publicação constante no BG nº 058 de 26 de março de 2003, referente à classificação do SD PM RG 11907 LUCIVALDO FERREIRA AVIZ, da CCS/CG, como Motorista do Gabinete do Comando.

- ***INFORMAÇÃO***

O MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, Comandante Interino da 1ª ESFORP, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 27094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA, pertencente ao efetivo daquela Unidade, para a Cidade de Goiânia/GO, a fim de prestar assistência à pessoa de sua família (filha). (Of. nº 118/2003 – 1ª ESFORP)

O MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, Comandante Interino da 1ª ESFORP, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 27094 ERIVELTON GUIMARÃES LIMA, pertencente ao efetivo daquela Unidade, para o Estado de Tocantins, para acompanhar a sua filha, menor de 03 (três) anos de idade, para tratamento de saúde, conforme laudo médico apresentado neste Comando, em virtude daquela cidade, não existir tratamento especializado (oncológico). (Of. nº 186/2003 – 1ª ESFORP)

O MAJ QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA, Comandante do 19º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 25548 FRANCISCO DA SILVA COSTA, para os Estados do Maranhão e Tocantins, no período de 16 FEV 2003 a 17 MAR 2003, em gozo de férias regulamentar relativo ao ano de 2002. (Of. nº 104/2003 – 19º BPM)

O MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que o SD PM FEM RG 14247 JACIREMA DA SILVA NASCIMENTO, pertencente ao efetivo daquela OPM, para o Estado de Tocantins no período de 01 a 11 MAR 2003, considerando que a mesma prestar assistência médica à pessoa de sua família (irmão), que se encontra enfermo naquela localidade. (Of. nº 707/2003 – 2º BPM)

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 11º BPM, informou a este Comando que foi concedido ao SD PM FEM RG 24650 EDILENE DO SOCORRO TAVARES DE LIMA, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 23 de janeiro de 2003, conforme cópia de declaração de nascido vivo apresentado neste Comando, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 22 de abril de 2003. (Of. nº 102/2003 – 11º BPM)

O CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante da Cia Tático Operacional, informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 23989 ROGÉRIO MONTEIRO DOS SANTOS, a antecipação do gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do mês de novembro para o mês de março de 2003. (Of. nº 108/2003 – Cia Tático Operacional)

O CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante da Cia Tático Operacional, informou a este Comando que concedeu a troca do nome de guerra "R. GONÇALVES" para "GONÇALVES" do SD PM RG 24592 JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES MARINHO. (Of. nº 156/2003 – Cia Tático Operacional)

- ***FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo a antecipação do período de férias regulamentar da SD PM FEM RG 16540 MARIA ANTÔNIA PANTOJA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da CCS/CSM, do mês de ABR 03 para o mês de MAR/03, a contar de 08/03 a 07/04 de 2003, bem como, 02 (dois) meses de Licença Especial, conforme publicação no BG nº 021 de 30 JAN 2001, a contar do dia 08 ABR 03, devendo se apresentar por conclusão da mesma, no dia 06 JUN 03, pronto para o expediente e serviço. (NOTA Nº 009/2003 – CSM)

Concedo ao 2º SGT PM ANTÔNIO DE SOUZA BRITO, pertencente ao efetivo da CCS/QCG, à disposição do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2002, a contar de 01/05/2003, devendo o mesmo se apresentar pronto para o expediente e serviço no dia 01/08/2003. (NOTA Nº 010/2003 – CSM)

d) Alterações de Inativos

- ***REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL***

Fica regularizado o estado civil do 3º SGT PM R/R JORGE FERNANDES SOBRINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, de casado para divorciado, conforme documento apresentado neste Comando. (NOTA Nº 012/2003 – PI)

Fica regularizado o estado civil do 3º SGT PM R/R JORGE FERNANDES SOBRINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, de divorciado para casado por ter contraído matrimônio com a Srª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERNANDES, conforme documento apresentado neste Comando. (NOTA Nº 013/2003 – PI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 169/2003-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DA PMPA

TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 172/2003-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS

TEN CEL QOPM RG 9912 WALDMILSON GODINHO DE MORAES FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS***

PORTARIA Nº 058 /2003 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

5ª CIPM

SD PM RG 20317 CLÁUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JÚNIOR, referente ao decênio de 01 DEZ 92 a 01 DEZ 2002.

SD PM RG 20312 LUIZ ROBERTO AMADOR CABRAL, referente ao decênio de 01 DEZ 92 a 01 DEZ 2002.

1º BPM

SD PM RG 20227 FABRÍCIO DE JESUS SOUZA E SOUZA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

BPGDA

SD PM RG 20018 NAZARENO ALVES DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

6º BPM

CB PM RG 7648 ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA, referente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98.

18º BPM

CB PM RG 9837 EDINEY DA SILVA FERREIRA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

BPCHQ

SD PM RG 18173 LUIZ SÉRGIO FEIO MARTINS, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

13º BPM

CB PM RG 10066 ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 07 FEV 93 a 07 FEV 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***INFORMAÇÃO***

Informo aos Comandantes de Unidades que ainda não receberam gorro, que devem dirigir-se ao Centro de Suprimento e Manutenção(CSM).(Nota nº 015/03-DA/1)

- ***ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA***

PORTARIA Nº 004/03

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 55 e seu Parágrafo Único do Estatuto Social.

RESOLVE:

I – Nomear os sócios abaixo discriminados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Pleito das Eleições para eleger o Conselho Fiscal da ASSUBSAR PM – Triênio 2003/2006. A qual coordenará em todos os aspectos e desenvolvimento até a proclamação da Chapa vencedora.

1 – 1º SGT PM ROSINO NAZARENO POTTER DA ROSA
2 – 2º SGT PM NILSON PINHEIRO DA COSTA
3 – 2º SGT PM ARMANDO SÉRGIO PINTO BELCHIMOL
4 – 1º SGT PM JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY
5 – 1º SGT PM JOSÉ MARIA CORRÊA

II – Todos os recursos serão dirimidos pela Comissão durante o Processo Eleitoral.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém/PA, 06 de março de 2003

PEDRO PAULO SIQUEIRA LIMA
Presidente da ASSUBSAR
(Of. nº 029/03)

- ***ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DO PARA - ASPOMIRE***

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITA DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Associação dos Policiais Militares Inativos – ASPOMIRE, na pessoa de seu Presidente, e com base o que estabelece o Parágrafo Único do art. 21 do Estatuto Social vigente da Entidade, convoca aos seus associados a fim de participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária, para deliberar o seguinte:

1 – ORDEM DO DIA

a) Prestação de contas Administrativo e Financeiro, referente ao ano de 2002;
b) O que ocorrer

2 – DATA/HORA:

a) Dia 29 de março de 2003 (Sábado);
b) Primeira chamada às 09h30
c) Segunda e última chamada às 10h00, com qualquer número de associados presentes.

3 – LOCAL:

Sede Campestre da ASSUBSAR, Rod. Mário Covas, Pass. da Paz, 36, Coqueiro, Ananindeua/PA.(Of. nº 014/03-ASPOMIRE)

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS /TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Tramitando por este Juízo e respectivo Cartório os autos cíveis de Alimentos, processo nº 2002125300-7, requerido por CIRIA NAZARÉ AMARAL SOUTO contra o SD PM REF RG 9752 VALDIRLÚCIO DIAS SOUTO, do Quadro de Inativos, solicitamos providências no sentido de proceder ao desconto em folha de pagamento do requerente acima, no percentual de 15% (quinze) por cento de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios.

Outrossim, informamos que referido valor deverá ser entregue a requerente, a título de pensão alimentícia provisória.

Atenciosamente,

Drª MARIA DO CÉO M. COUTINHO

Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 099 DE 10 DE MARÇO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Comunicamos a V. Sª., que por este Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, tramitam os autos cíveis da Ação de Homologação de Acordo Extrajudicial (Proc. nº 2001.1.010.675-7), ajuizada por ANA FRANCISCA CORDEIRO LOPES e o CEL PM R/R RG 4094 LUÍS ALBERTO DE ABDORAL LOPES, do Quadro de Inativos, tendo sido proferido Sentença por este Juízo, que Homologou o acordo de vontade firmado entre os requerentes.

A sentença homologatória transitou em julgado.

Nesse sentido, determino a V. Sª., que de digne a determinar que efetue o desconto equivalente a 02 (dois) salários mínimos sobre os vencimentos e vantagens do militar acima citado, excluídos os descontos obrigatórios, mensalmente, em favor da menor ANA CATARINA CORDEIRO LOPES BORGES, devendo o respectivo valor ser entregue diretamente à representante legal desta a Srª ANA FRANCISCA CORDEIRO LOPES.

Atenciosamente,

EDITE DA COSTA PANTOJA

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 052 DE 18 DE MARÇO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, em virtude sentença daquele Juízo, datada de 26 de março do corrente ano, determino a V. Exª que seja efetuado desconto mensal a base de 17% (dezessete por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo AL CFS PM RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, do CFAP, excluídos somente os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia em favor de seu filho supramencionado, em folha de pagamento,

até o 10º dia do mês subseqüente, devendo a referida quantia ser entregue diretamente a representante legal dos menores Srª Walquize Lopes de Souza.

Outrossim, informo a V. Exª que o referido desconto incide sobre décimo terceiro salário e férias.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ LISBOA SANCHES
Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CFAP e remeta a DRH as documentações para as providências.

OFÍCIO Nº 678 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 – PJ

Ação: Divorcio Litigioso
Proc: 1230/00 2000127240-8
Autor: Márcia do Socorro Figueiredo Souza
Advogada: Drª Oneide Silva de Andrade dos Santos
Requerido: 3º SGT BM REF KAEL DE ARAÚJO SOUZA.

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª, que seja efetuado a partir do corrente mês, o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos e vantagens, percebidos pelo 3º SGT BM KAEL DE ARAÚJO SOUZA, excluídos os descontos obrigatórios, acrescido de salário-família, em favor de suas filhas Brenda Fracimara Cunha Sousa e Thays Figueiredo Sousa, a título de pensão alimentícia arbitrada por aquele Juízo.

O referido desconto deverá ser realizada em folha de pagamento e depositado na conta número 0019741-6, Agência 1388, Banco Bradesco, em nome da Srª Márcia do Socorro Figueiredo Sousa.

Atenciosamente,

MAIRTON MARQUES CARNEIRO
Juiz de Direito Titular da 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 273 DE 07 DE MARÇO DE 2003 – SEEL

Senhor Comandante,

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, agradece a esta renomada entidade pela excelente atuação da sua equipe de trabalho, comandada pelo Coronel Araújo, no jogo da Copa Toyota Libertadores 2003, PAYSANDU X CERRO PORTEÑO, realizado no Estádio Olímpico do Pará, no dia 06/03/03.

Gostaríamos de continuar contando com a indispensável colaboração desta entidade nos eventos realizados naquele Estádio.

Atenciosamente,

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

OFÍCIO Nº 012 DE 06 DE MARÇO DE 2003 – PJ

Senhor Comandante,

Sirvo da presente para elogiar o excelente trabalho desenvolvido junto a esta Comarca pela guarnição comandada pelo SARGENTO PM SANTA BRÍGIDA: CB PM ELTON, SD PM GUIMARÃES, SD PM GERSON, SD ANSELMO e SD PM ROCHA, no cumprimento das Portarias 002/2000 – GJ, 017/2003-GJ e 018/2003-GJ, visando a proteção das crianças e dos adolescentes, em respeito ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente acompanhando com dedicação e afinco todas as diligências que se fizeram necessárias.

Renovo os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Drª ALINE SALGADO VIEIRA
Juíza de Direito da Comarca de Augusto Corrêa, em exercício

OFÍCIO Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 2003 – DPF

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para agradecer ao SD PM DAMIÃO GOMES VELOSO, lotado no 2º BPM, por ter o mesmo entregue naquela Superintendência Regional, a Carteira Funcional do Agente de Polícia Federal Joelcio José Colares Uchoa Monteiro, encontrada em via pública.

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Superintendente Regional

- ***INFORMAÇÃO***

O MAJ QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, Comandante do BPCHQ, informou a este Comando que o Comando daquela Unidade, temporariamente, atende no número (091) 9981 – 7686, uma vez que o aparelho da linha (091) 9988 –3535, encontra-se com defeito. (Of. nº 163/2003 – BPCHOQ)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

OFÍCIO Nº 0327 DE 21 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que:

1 – designou o dia 15 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 14897 EDILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM, SD PM RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS, do BPGDA e SD PM RG 24182 EPAMINONDAS CARDOSO MATTOS, do 6º BPM e inquirição das testemunhas CB PM RG 15102 RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL, do 1º BPM e SD

PM RG 15885 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FROTA, da 6ª CIPM, nos autos de Processo nº 065/2002;

2 – designou o dia 17 de abril do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas civis, nos autos de Processo nº 065/2002.

Requisitou, pois:

1 – a apresentação dos acusados, às 09h30 no dia 02 de abril do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para serem citados:

2 – a apresentação naquele foro especial:

a) dia 15 de abril do ano em curso, às 09h30, dos acusados e das testemunhas, para a realização do ato processual;

b) dia 17 de abril do ano em curso, às 09h30 dos acusados, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0290 DE 18 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que designou o dia 07 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusado EX-CB JÚLIO GOMES DA SILVA e EX-SD PM PAULO RONALDO MACÊDO PINA e inquirição da testemunha CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do CG, nos autos de Processo nº 086/2002.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial no dia 07 de abril do ano em curso, às 09h30 da testemunha, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0324 DE 21 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz Auditor Militar do Estado comunicou a este Comando que designou o dia 14 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório do acusado 1º TEN PM 24994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA, da 3ª CIPM, e inquirição das testemunhas 3º SGT PM FEM RG 17628 MARIA HELENA ALVES DA SILVA e CB PM RG 11327 FERNANDO CAMPOS, ambos do 4º BPM,

Requisitou, pois:

1 – a apresentação do acusado, às 09h30 no dia 02 de abril do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado;

2 – a apresentação naquele foro especial, no dia 14 de abril do em curso, às 09h30, dos acusados e das testemunhas e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JOSÉ SILVA DOS REIS, do CSM, CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, do CG/CIOP, CAP QOPM RG 16221 HÉLIO LISBOA DA SILVA, do CG, CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA JÚNIOR, do 1º BPM, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0321 DE 20 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz Auditor Militar do Estado solicitou a este Comando que seja apresentado naquele foro especial o CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do 4º BPM, a fim de tratar do assunto referente ao sursis processual concedido ao mesmo.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***SOLICITAÇÃO DE PARESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 043 DE 06 DE MARÇO DE 2003-PJ

Exmª Srª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Câmara Municipal daquele município, sito Av. Valetin José Ferreira, nº 1320, bairro nobre, o CAP QOPM RG 6450 EMANUEL LOPES DE LIMA, 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, ambos do CG e SD PM RG 11401 SAMUEL DE ASSUNÇÃO NETO, do 2º BPM, no dia 03 JUN 2003, às 08h30, para a sessão de julgamento nos autos do processo nº 2000.200.433-9.

Solicitou ainda, a apresentação do 1º SGT PM RG 9815 EVALDO DAS NEVES GOUVEIA e SD PM RG 18440 MANUEL PEDRO A. CRAVEIRO, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do referido processo.

OFÍCIO Nº 012 DE 06 DE MARÇO DE 2003-PJ

Exmª Srª ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Santa Izabel do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Câmara Municipal daquele município, sito Av. Valetin José Ferreira, nº 1320, bairro nobre, o 2º TEN PM R/R IVAN LIMA DE CARVALHO, do Quadro de Inativos, no dia 03 JUN 2003, às 08h30, para depor como testemunha np processo nº 2000.200.433-9, que a Justiça Pública move contra o CAP QOPM RG 6450 EMANUEL LOPES DE LIMA, 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, ambos do CG e SD PM RG 11401 SAMUEL DE ASSUNÇÃO NETO, do 2º BPM.

DESPACHO: Que tomem conhecimento a DRH e o Chefe da Pagadoria dos Inativos e o Comandante do 2º BPM e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***CORREGEDORIA GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 015/ 2003 – CORREG. 19 DE MARÇO DE 2003

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, inciso lll, do decreto n° 5.314 de 12 de junho de 2002. e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face o Termo de Declaração que presta o Sr. ODELSO COSTA CORREA e BOP Nº 00002/2003.003577-7, de 18.03.03 da SUSB.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída ao policial militar SGT PM VILARINS e outros policiais militares de serviço na VTR 970, do efetivo do 2º BPM, por ocasião da abordagem feita no veículo tipo CELTA, cor preta, de propriedade do Sr ODELSO COSTA CORREA, no dia 17 MAR 03, por volta de 23:30 h, na rua Jutaí entre 25 de setembro e Almirante Barroso, infringindo em tese os incisos II, III, IV, V, IX e XIX do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares, constituído-se, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE";

II - Designar o 1º TEN QOPM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, da CORREG, como Encarregada dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05(cinco) úteis se motivadamente necessário;

IV - Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/ 2003 – CORREG. 19 DE MARÇO DE 2003

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, inciso lll, do decreto n° 5.314 de 12 de junho de 2002. e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face da Avocação de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/03-CORREG, da Portaria nº 090/2002-PAD-CORREG de 13 DEZ 2002 em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída ao policial militar SD PM RG 17668 REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA, por ocasião de haver faltado com a verdade em seu depoimento conforme constante nos autos de PAD de portaria nº 090/2002-CORREG, infringindo em tese os incisos I, II, V, IX e XIII do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares, constituído-se, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II – Designar o CAP QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, da CORREG, como Encarregada dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05(cinco) úteis se motivadamente necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA Nº 017/03/SIND – CorCPM, 19 DE MARÇO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no Ofício nº 055 – COJ/DV, 20FEV03 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos e as circunstancias que envolve o SD PM RG 24508 JOSÉ MARIA ARAÚJO DE NAZARÉ, pertencente ao efetivo do 2º BPM, para verificar se há relação de causa e efeito entre o acidente sofrido pelo requerente e a atividade policial militar, já que não foram procedidos o Atestado de Origem e o Inquérito Sanitário de Origem dentro do período estabelecido pelo Art. 108, § 1º, “in fine” da lei Estadual nº 5.254/85;

Art. 2º - Designar o CAP PM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO, do QCG, como Encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016/03 – CorCPM, 19 DE MARÇO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, face ao disposto no BOPM nº 119/03, 24FEV03.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos e as circunstancias que envolvem os 2º SGT PM RG 15138 ELTON BRASIL DA COSTA e SD PM RG 24284 ALEXANDRE TAVARES LEÃO, pertencente ao efetivo do 10º BPM/8ª ZPOL, o qual ligou para o CIOP, pedindo apoio Policial para resolver um litígio entre o querelante e o Sr. Leão, vice-presidente da Associação do CPRM, e ao ser atendido através da GU da VTR 1015/ 8ª ZPOL, passou de vítima 'a acusado sendo ainda lesado em alguns bens. Fato este ocorrido no dia 26 FEV 03 por volta das 17h30, nesta cidade.

Art. 2º - Designar 2º TEN PM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, pertencente ao efetivo 10º BPM, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal, conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003.

Art. 4º - Notifique-se os acusados nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 058/03/PAD – CorCPM, 19 DE MARÇO DE 2003.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto na perte S/Nº/03, 10FEV03.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina atribuída aos CB PM HAROLDO DOS SANTOS CRUZ e SD ALMIR, pertencente ao efetivo do 2º BPM, por terem no dia 08 FEV 2003 por volta das 21h30, agredido fisicamente o Sr. MAX MORAI, tendo ambos sido conduzidos pelo ASP OF SALES, para a Seccional da Cremação, e de lá fugiram após a lavratura do BOP de nº 0003/2003.001127-2 e 00003/2003.001130-5. Infringindo, em tese, os números 07, 20 e 111, do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14 , tudo do RDPM, (regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará),

combinado com os incisos II, V, XVI, XVIII e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual n 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza "GRAVE"

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 8296 MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO pertencente ao efetivo do CG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003

Art. 4º - Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007/2003-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Natureza: Revogação da Portaria Nº 007/2003/CORREG, de 26FEV2003, publicada em BG Nº 045 de 07 MAR 2003

Encarregado: CAP PM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do BPOP;

Ref: Ofício Nº 036/2003/BPOP, de 10MAR03;

Considerando que o CAP PM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do BPOP, foi designado por este Sub Cmt Geral da PMPA, Encarregado do PAD de Portaria nº 007/2003/CORREG; de 26 FEV 2003, publicada em BG Nº 045 de 07 MAR 2003, para apurar a transgressão da disciplina policial militar do 2º SGT PM RG 7095 AURIVALDO PEREIRA MARQUES e do SD PM RG 24646 ANTONIO SÉRGIO NASCIMENTO MACHADO, ambos do efetivo do BPOP, quando da fuga de um preso de justiça recolhido no Bloco Carcerário daquele Batalhão;

Considerando, ainda, que o mesmo fato já está sendo apurado, desta feita através do PAD de Portaria Nº 004/03, de 20 FEV 2003, publicada no BI Nº 009 de 28 FEV 03 e tendo como Encarregado o Cap PM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, do efetivo do BPOP;

RESOLVO:

1- Revogar a Portaria nº 007/2003/CORREG; de 26 FEV 2003, publicada em BG Nº 045 de 07 MAR 2003, que designou o CAP PM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, do BPOP, como Encarregado do PAD;

2-. Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 014/03/CD – Cor-CPM, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

Natureza: Revogação da Portaria nº 004/2003/CD - Cor CPM, de 28 JAN 03 (Instauração de CD)

Presidente: CAP QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do 10º BPM.

Considerando que o 1º QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, do 10º BPM, foi nomeado para ser membro na qualidade de Interrogante e relator do Conselho de Disciplina de Portaria nº 004/03/CD – CorCPM, o qual se encontra impedido de tomar parte como membro no referido Conselho de Disciplina.

RESOLVO:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 004/03/CD - CorCPM, de 28 de janeiro de 2003 (Instauração de CD), recebida na AJG em 05 de fevereiro de 2003.

Art. 2º- Determinar a instauração de Conselho de Disciplina para apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao SD PM RG 22694 JOSÉ AFONSO MARQUES LIMA, lotado no 2º BPM, por ter sido constatado em IPM de Portaria nº 023/SIC – IPM/2º BPM, indícios de crime militar e grave transgressão da disciplina. Infringido em tese os números 01,06,07, 20 e 39 do anexo I do RDPM, combinado com os itens III, V, XIII, XIV, XVI e XIX do art. 30 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina Policial Militar de natureza "GRAVE".

Art.3º- Nomear o CAP PM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do efetivo do 10º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN PM RG 26318 JOMIRES REBELO PIRES, do efetivo do 10º BPM, como Interrogante e Relator e o 2º TEN PM RG 27287 JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, do efetivo da 6ª CIPM, como Escrivão, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art.4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 20 (vinte) dias se, motivadamente, for necessário;

Art. 5º– Notifique-se o acusado nos termos do Processo do Conselho de Disciplina Decreto nº 2.562, de 07 de dezembro de 1982).

Art. 6º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 014/2003-CORREG, DE 24 DE MARÇO DE 2003

O Sub Comandante e Corregedor Geral da PMPA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, alínea C da Lei 5.251/85,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os 3º SGT PM RG 19479 PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, SD PM RG 22561 IVAN MOISES BORGES DO NASCIMENTO e SD PM RG 25409 ANTÔNIO ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, retornarem às suas atividades policiais militares por haver cessado o motivo de suas permanências na Corregedoria Geral da PMPA, em virtude de terem sido transferidos para o 2º BPM, conforme BG Nº 049 de 14 MAR 03.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 12/2003-CORREG

Assunto: Pedido de Sobrestamento de P AD, Portaria nº 003/03-PAD

Encarregado: MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMERO DE AGUIAR, do CCIN

Considerando que o MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMERO DE AGUIAR, do CCIN, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 003-PAD-CORREG;

Considerando, ainda que o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo, em virtude do acusado encontrar-se em missão na Localidade de Serra Pelada a serviço da PMPA.

RESOLVO:

1- Sobrestar o presente Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 003/03-CORREG, 07 a 17 MAR 03.

2- Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

- ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO - CORREG***

O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV;

RESOLVO:

Conceder ao MAJ QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO, do 4º BPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do IPM, de Portaria nº 002/03-CORREG (Of. nº 007-03)

Conceder ao CAP QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do PAD, de Portaria nº 006/03/PAD – CorCME (Of. n° 07/2003).

Conceder ao 2º TEN QOPM RG 11510 ENÉAS SOARES DA SILVA, da APM, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do PAD, de Portaria nº 038/03 –CorCPM (Of. n° 009/2003).

Conceder ao CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, da CORREG, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão do IPM, de Portaria nº 003/03-CORREG. (Of. n° 008/2003).

Concedo ao CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, do CG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 006/2003 - CORREG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 018/2003-SIND)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/CD Nº 013/03 – CORREG.

O Comandante Geral da Policia Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, parágrafo único Decreto Estadual 2562 de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, do 6º BPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de Conselho de Disciplina - CD, instaurado através da Portaria nº 002/03/CD – CorCPM, publicada em BG n° 029, de 11 FEV 03 (Of. n° 20/03 – CD)

Conceder ao CAP QOPM RG 13873 JAIR DA CRUZ DOS SANTOS, do QCG, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de Conselho de Disciplina – CD, instaurado através da Portaria nº 005/03/CD-CorCPM, publicada em BG nº 037, de 21 de FEV 03 (Of. nº 035/03-CD)

- ***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***

Retifico a publicação constante no BG nº 043 de 05 MAR 2003, referente a Portaria nº 001/2003 – CorCME, de 12 FEV 2003 do 1º TEN QOPM RG 24969 ANA PAULA NUNES MOURA. Onde se lê: RG 24928, leia-se RG 24969. (Of. nº 001/2003 – CIPOE)

- ***DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO***

Designo nos Termos do Art. 11 do código do processo Penal Militar o 3º SGT PM RG 14618 JORGE LUÍS COSTA DE OEIRAS, para servir de Escrivão do IPM, do qual é encarregado o 2º TEN PM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, ambos do efetivo do

BPRv, lavrando-se o competente termo de compromisso, conforme Ofício nº 001/03 – IPM/BPRv. (NOTA Nº 010/2003 – CorCPM)

- ***INFORMAÇÃO***

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este Comando que o SD PM REF RG 17720 JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos da PMPA, o qual se encontrava recolhido no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, à disposição do Juizado da 15ª Vara Penal da Capital, e ter sido beneficiado com a prorrogação de saída temporária desta Unidade, até o dia 12 FEV 2003, para tratamento de saúde, conforme cópia de documento apresentado neste Comando, deixou de apresentar-se por conclusão do dito benefício até a presente data, tampouco apresentou documento naquele Batalhão, onde lhe concederia outros benefícios. (Of. nº 086/2003 – BPOP)

O MAJ QOPM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO, Comandante do 7º BPM, informou a este Comando que em atendimento a solicitação do Exmº Sr Delegado de Polícia Civil da cidade de Redenção, através de documento nº 162/03 – SRAP, designou o SD PM RG 22536 MANOEL LOPES LIMA, dia 17 MAR 2003, para acompanhar e permanecer na vigilância do menor infrator Valdivino Ribeiro de Souza, que será submetido a uma cirurgia no Hospital Regional, na cidade de Araguaina/TO. (Of. nº 131/2003 – 7º BPM)

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Comandante do 12º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 26235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, do efetivo daquela OPM, o qual se encontrava na condição de desertor, foi preso nesta manhã, por volta das 12h00, no Quartel do 12º BPM, por este Comandante, ao tentar receber seu contracheque de pagamento do mês de fevereiro de 2003, na Tesouraria daquela Unidade Policial Militar e imediatamente encaminhado ao BPOP, onde ficará custodiado à disposição da Auditoria Militar do Estado. Informo ainda que tal fato foi comunicado ao Exmº Sr Juiz Auditor Militar do Estado do Pará, através do Of. nº 150/2003 – 12º BPM. (Of. nº 149/2003 – 12º BPM)

O CAP QOPM RG 18325 EDINALDO CARDOSO REIS, Presidente de um Conselho de Disciplina, instaurado através da Portaria nº 002/2003/CorCPM, de 28 JAN 2003, informou a este Comando que foi nomeado defensor do SD PM RG 17783 AMAURY TENÓRIO PALHETA, o CAP QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO. (Of. nº 11/03 – CD) (Of. nº 061/2003 – CORREG)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA